



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEEx Nº 10-SIPPES/S1/Gab
EB: 64218.001984/2023-88

URGENTÍSSIMO

Brasília, 1º de fevereiro de 2023.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr. Todos Ordenadores de Despesas

Assunto: atualização do SIPPES - complemento

Referência: DIEEx nº 3-SIPPES/S1/Gab, de 13 JAN 23

1. Em relação do DIEEx referenciado, sobre o item 4, este Centro de Pagamento esclarece que o militar que estiver com data de desligamento preenchida no SICAPEX não terá pagamento processado no SIPPES. Serão abrangidos por esta regra os militares nas seguintes situações de pagamento:

- a. Normal;
- b. 074 Sd/Cb EV(Soldo Sd/Cb Eng)Saúde/Disp.da Justiça;
- c. 075 Sd/Cb EV mais de um ano e Soldo de Sd/Cb EV;
- d. 076 Sd/Cb EV(Soldo Sd/Cb Eng)Reinclusão Dec.Judic.;
- e. 077 Sd/Cb EV(Soldo Sd/Cb Eng)3ªBaixa/Dilação Tempo; e
- f. Adido para fins de tratamento de saúde.

2. Nesse sentido, a execução deste novo procedimento não afetará os militares que estiverem em situação de "**Pagamento Suspenso**", permitindo o saque do seu ajuste de contas e da compensação pecuniária. Sendo assim, para este caso, o preenchimento da data de desligamento no SiCaPEX do militar licenciado deve ser realizado tão logo o ato administrativo ocorra, não havendo a necessidade de aguardar o pagamento de seus direitos pecuniários restantes.

3.

Para maiores esclarecimentos, este Centro coloca à disposição o **Maj LIRA**, pelo telefone (61) 2035-3784/ 3780.

JESUN LUIS TEIXEIRA DE SOUZA - Maj
Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"